

DECRETO N° 36.647

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 36.309,
DE 06 DE JANEIRO DE 2026, QUE TRATA DA
PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA
PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 85411/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.609, de 06/01/2026, que trata da prorrogação da cessão da servidora municipal **Ana Carolina Langoni** para a *Secretaria de Estado da Educação - SEDU*, onde consta “no período de *01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028*” passa a constar “no período de *01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026*”, em conformidade com a re-ratificação ao 1º Termo Aditivo ao convênio de cessão de servidor nº 034/2025, e com o que consta no Processo Digital de nº 85411/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

